

1

1

2

3

Ata da 25º Reunião Extraordinária do Conselho Superior - 2019/IFAP.

3

5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

24 25

26 27

28

29

30

31

32

33 34

35 36

37

38

1.ABERTURA DA REUNIÃO: Ao onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e nove minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP, reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida - Presidente, Marlon Oliveira Nascimento, Márcio Getúlio Prado, José Leonilson Abreu da Silva Junior representantes do Colégio de Dirigentes, Karine Campos Ribeiro e Valneres Rodrigues Lima - Representantes dos Docentes; Alexandre Rufino Cunha e Amanda Machado Vasconcelos Representantes dos Técnicos Administrativos; Anna Clara Oliveira Moura e Cibeli Caira Mendes Marcolan, Representante dos Discentes, Antônio Abdon da Silva Barbosa, representante da Entidades Patronais FIEAP e José Iguarassu Bezerra Monteiro, representante entidades patronais FECOMERCIO/SENAC 1. ABERTURA DA REUNIÃO - 1.1. Abertura pela Presidente do Conselho: A presidente Marialva Almeida, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos conselheiros e conselheiras. 1.2. Verificação do Quórum Regimental: A presidente informou a verificação do quorum necessário para a reunião. 1.3. APROVAÇÃO DA PAUTA. Processo nº 23228.001057/2019-85 - Reformulação do Regimento Interno do Conselho Superior. Nesse momento a presidente apresentou a pauta e deixou aberto para inserção de pauta. Com a palavra o conselheiro Alexadre Rufino Cunha solicitou inserção da pauta: processo 23228.501278/2019-59, Alteração da Resolução da Licença para Capacitação e Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu no País e Estudos no Exterior. O conselheiro José Leonilson solicitou a inserção de pauta: processo 23228.001785/2017-25 Regulamentação do Relacionamento com as Fundações de Apoio. Processo 23228.001054/2019-41Comissão Deflagradora do Processo de Eleição de novos membros do Conselho Superior - período 2020-2021 e processo 23228.000932/2019-10 Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Florestal, Modalidade Presencial - Campus Laranjal do Jari IFAP. A conselheira Amanda Vasconcelos solicitou inserção do processo 23228.0004642019-75 Elaboração do PPC do curso Técnico em Vendas, Subsequente - Campus Avançado Oiapoque e que fará a leitura do parecer da conselheira Ângela. Em seguida a presidente abriu a plenária aos conselheiros presentes se haveria alguma objeção das inserções. Não havendo manifestação pauta aprovada. 2.EXPEDIENTE: 2.1 Justificativa de ausência: A secretária Fabiana Neves justificou a ausência dos conselheiro Klayrlson da Costa Amaral, não pode comparecer por motivos pessoais, conselheira Ângela Costa Figueira, está em treinamento no trabalho, Alan Rodrigues da Silva, viagem pelo CREA/AP, Marlene Barreto Rolla, demandas no INSS, Salvador Rodrigues Taty demandas no IFAP. 3. ORDEM DO DIA: Seguindo a ordem do dia a presidente Marialva Almeida, discorreu que iniciaremos 3.1 23228.001057/2019-85 - Reformulação do Regimento Interno do Conselho Superior, passando a palavra ao conselheiro Marlon Nascimento. O conselheiro cumprimentou a todos e informou que a comissão foi criada há duas reuniões anteriores do consup e ficou destacado a ele, conselheiro Alexandre Rufino e ao conselheiro Valneres Rodrigues a missão

Karine Camps

M

As @

the other

SAA



da reformulação. Continuando destacou aos conselheiros que todos conhecem o atual regimento deste conselho e que o principal tema dessa reformulação está na inserção das câmeras, que são formatos que outros institutos federais, Universidades Federais e outras instituições já trabalham. Informou que outros itens como sua composição é definida tanto pelo estatuto como pela lei de criação dos institutos federais lei onze mil novecentos e noventa e dois, artigo dez, paragrafo terceiro. Solicitou a presidente a leitura referente a inserção das câmeras. Em seguida explicou que atualmente o conselho superior se reúne e ao final da reunião a presidente auxiliada pela secretária distribuem aos conselheiros os processos que serão colocados em pauta na reunião seguinte e o conselheiro que recebe fica com a missão de fazer o parecer, dando voto ao final do parecer se aprova ou não a matéria, e informando se os demais conselheiros acompanham ou não o voto desse parecer. Em seguida explanou que a nova formatação com as câmeras deixam mais técnicos essa parte do parecer, porque passará a ter três câmeras. Apresentou as câmeras na qual o Consup passará conter, sendo três câmeras permanentes que serão instâncias consultivas formadas por seus membros e servidores permanentes do quadro do Ifap com formação específica. Explicou que o artigo dezenove informa que haverá as câmeras e que serão composta pelos conselheiros e se, necessário por servidores do quadro permanente do Ifap com qualificações específicas. Em seguida a presidente solicitou a palavra e discorreu que é uma das preocupações e que é membro do conselho superior do Ifpa e que lá trabalham através de câmeras que pertence a câmera de ensino e foi observado a relevância de fazer no Ifap através de câmeras, porque não será apenas os conselheiros e que dependendo da pauta poderá ser chamado pessoas com conhecimento técnico que participará desse processo de análise e observou que não mudará o restante, o conselheiro relator continuará existindo, mas terá um suporte técnico que até o momento não existia no Ifap e será feita uma divisão enquanto conselheiros por diversas câmeras conforme sugestão do conselheiro. Em seguida o conselheiro relator apresentou as câmeras sendo: ensino e assuntos estudantis uma câmera; pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão outra câmera e gestão terceira câmera, continuando explanou que todos que são membros do conselho superior irão se dividir pelas três câmeras e que pelo número de conselheiros ficarão de cinco a seis membros em cada câmera. Explanou que os processos, em vez de ser destinado diretamente a um conselheiro será destinado a câmera, e a câmera que ira alocar a um conselheiro e que essa câmera debaterá junto em reunião fora do Consup o processo e o parecer do conselheiro que for destacado. Explicou que debatido esse parecer dentro da câmera esse parecer será votado pela câmera e aprovado ou não e que após a câmera que será remetido ao Consup e que a tendência é que se tenha um parecer mais técnico, mais bem elaborado e que cada câmera será presidida por um pró-reitor da área-fim, com duração de um ano permitida uma recondução por mais um, explicou que todos os conselheiros possuem mandato de dois anos permitindo uma recondução. A câmera de ensino e assuntos estudantis será presidida pelo pró-reitor de ensino, destaca que no artigo dezenove informa que as câmeras serão formadas por membros do Consup e servidores efetivos do Ifap, explicou que o pró-reitor que presidirá a câmera, ele não necessariamente será membro do Consup ele entra na função de servidor da área técnica. O presidente da câmera de pesquisa, pós-

Karine Campa

4

5

6

40

41

43

44

45

46 47

48 49

50

51

52 53

54

55

56

57 58

59

60 61

62

63

64

65

66 67

68

69

70 71

72

73

74

75

76 77

A Junear

A.

6 p

Jua



graduação, inovação e extensão ou pró-reitor de extensão ou pró-reitor de pesquisa e o presidente da câmera setorial de gestão será o pró-reitor de administração ou pró-reitor de gestão de pessoas. Discorreu que cada câmera será presidida por um pró-reitor que possui nível técnico da área e dará sustentação aos conselheiros. A presidente Marialva Almeida solicitou a palavra e discorreu que ao pensarmos na câmera de pesquisa, extensão, pós-graduação e inovação os assuntos pertinentes a inovação quem preside é o pró-reitor da propesq, com relação a gestão o ifap possui dois âmbitos de gestão quanto administração, orçamento e toda parte de execução, financeira e orçamentária da instituição, mas citou exemplo que possa surgir e que será uma discussão para câmera de dezembro em pensar em uma regulamentação de uso dos espaços do Ifap, o que é preciso tanto pela instituição, quanto por terceiros e o que pode ser feito, lança essa proposta, e que essa questão entrará no âmbito da gestão enquanto administração. E discorreu que tudo que for pertinente a pessoas será direcionado a progep e que ficou bem dividido. Com a palavra o conselheiro relator explicou que além dos membros das câmeras poderá haver terceiros convidados que contribuirão nas discussões. Ainda com a palavra explicou que as atribuições das câmeras setoriais serão de emitir pareceres, analisar projetos e propostas. Quanto ao funcionamento das câmeras, serão eleitos pelo conselho superior entre seus integrantes na primeira sessão de cada ano delimitada a uma recondução, informou que a última reunião do Consup acontecerá em dezembro e provavelmente estas câmeras serão instaladas porque será a posse dos novos membros. Explicou que poderá ser constituído câmeras especiais sempre que o assunto submetido a deliberação do ensino assim o exigir. Em seguida fez a leitura do artigo vinte e três, quando os membros da câmera for autor da proposta e alegar impedimento ou contra ele for arguida e aprovada a suspeição o presidente da câmera designará imediatamente substituto para conduzir os trabalhos relativos ao assunto em questão. Informou que nenhum conselheiro poderá integrar mais de uma câmera como titular, mas poderá ser suplente na outra. Os membros entre as câmeras farão consultas e debates entre si, sobre assuntos que depende do seu parecer. Informou que encarrada a discussão acerca da matéria, a mesma será submetida a votação que será traduzida pelo relator em parecer subscrito pela maioria, facultado ao vencido declarar as razões de divergências. As discussões e deliberações das câmeras deverão ser registradas em atas com resumo do que houver sido tratado devendo a mesma ser assinada por todos os membros das câmeras e convidados. O regimento e a constituição de cada câmera permanente serão aprovados pelo conselho, explicou que após instalada as câmeras cada uma deverá fazer seu pequeno regimento. Competira as câmeras elaborar estudos e pareceres da matéria a serem submetidas para apreciação do conselho. O conselho ou as câmeras poderão solicitar pareceres d e especialistas ou comissões sobre matérias específicas. Em seguida discorreu sobre o funcionamento das câmeras em que as câmeras de ensino e assuntos estudantis, pesquisa e pós-graduação, inovação e extensão possuem as seguintes atribuições: emitir pareceres sobre mandado no âmbito de sua competência, emitir parecer sobre parecer de curso no âmbito do Ifap, emitir parecer sobre matéria didática que venha ao Consup em grau de recurso, emitir parecer sobre calendário escolar, emitir parecer sobre a concessão de título de professor emérito, emitir parecer sobre a concessão de título de professor honoris causa e de doutor honoris causa, opinar

Harine Camps

7

8

9

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92 93

94

95

96

97

98

99

100 101

102 103

104

105

106

107

108

109

110

111 112

113 114

115

116

117

MI

AW Just

A.

A sur



sobre a concessão de diplomas de benemerência submetendo seu relatório e parecer a deliberação do Consup, propor integração com a comunidade estabelecendo os benefícios do conhecimento construído, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida mediante ações interativas que concorram para transferência e o aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos das atividades acadêmica na pesquisa e extensão, emitir parecer sobre o programa de certificação de conhecimento e habilidades adquiridos por jovens, adultos e trabalhadores, necessários para continuidade dos estudos e o exercício de suas atividades laborais, acompanhar as atividades de proteção do conhecimento e transferência de tecnologia, emitir parecer sobre programas e auxílios referentes a assistência estudantil. Continuando explicou sobre a câmera de gestão possuirão as seguintes atribuições: analisar e emitir parecer quanto as medidas necessárias uniformização e integração da vida da instituição, medidas que contribuem para desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades do Ifap, politica de desenvolvimento no âmbito da educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis de modalidade de ensino para diversos setores da economia em estreita articulação entre os setores produtivos e a sociedade envolvidos nas práticas tecnológica e na vivência com os problemas reais da sociedade direcionado para o desenvolvimento socioeconômico local e regional com responsabilidade ambiental, emitir parecer sobre as propostas de orçamento programas anuais e plurianuais, propostas relativas a criação, desenvolvimento, fusão e extinção de órgãos suplementares, campi, campus avançado, centro de referência e outros criados por lei, autorização e ou homologação de recebimento de subvenções, doações, heranças legados bem como sobre alienação e aquisição de bens imóveis, pronunciar sobre as diretrizes os objetivos organizacionais, os investimentos e as políticas envolvidas na área de governança de tecnologia da informação e gestão da segurança da informação, emitir parecer das estratégias de negócio da área de tecnologia da informação, promover avaliação e emitir pareceres da gestão de risco. Em seguida explicou que a modificação proposta no regulamento interno do Consup foi essa apresentada e que toda as demais partes desse regimento permanecesse inalterado de acordo com o estatuto e a lei onze mil oitocentos e noventa e dois, e que a inovação é incluir o funcionamento das câmeras e que a provação nesta reunião é para que esse novo formato passe a ocorrer a partir da primeira reunião da próxima gestão do Consup, em seguida deixou aberto a presidente e aos demais conselheiros para suprirem suas dúvidas quanto ao funcionamento de como será feito o funcionamento das câmeras ou alguma recomendação para ser incluída ou alguma modificação. A presidente com a palavra abriu a plenária perguntou a todos se estariam de acordo com a proposta apresentada. Não havendo manifestação, a presidente abriu a plenária para votação. Não havendo manifestação parecer aprovado integralmente. 3.2. Apresentação do parecer nº 72/2019/Consup/Ifap, processo 23228.001785/2017-25, Regulamentação de Relacionamento do Ifap e as Fundações de Apoio conselheiro José Leonilson. O conselheiro cumprimentou a todos e passou a leitura do relatório iniciando pelo histórico do processo, seguida pelo mérito que recomendou a atualização da minuta do regulamento de relacionamento do Ifap e as fundações de apoio, conforme o decreto nove mil duzentos e oitenta e três de dois mil e dezoito. O parecer do relator votou favorável à aprovação e recomendou a aprovação aos demais membros do Consup. Após a leitura do parecer o conselheiro

Kanne Ramps

10

11

12

118 119

120

121 122

123

124 125

126 127

128

129

130 131

132

133

134 135

136

137

138

139

140

141

142

143 144

145

146

147

148 149

150 151

152 153

154

155

156

Market M

A.

A

Sas.



relator explicou que o processo em análise iniciou em dois mil e dezessete e foi inaugurado pelo memorando setecentos e cinco pela pró-reitoria de extensão que trata da regulamentação do relacionamento do Ifap e as fundações de apoio que podem gerenciar alguns recursos por meio de transferência da própria instituição ou através de algum recurso proveniente do orçamento do órgão ou de algumas transferências descentralizadas. Observou que a minuta que foi apresentada no processo esta desatualizada com a nova legislação, o conselheiro sugeriu que seja feita a atualização, mas que não é impeditivo para aprovação dessa regulamentação de relacionamento no Consup, e que essa regulamentação definirá alguns critérios de desenvolvimento de projetos pela instituição através da fundação de apoio ou até pelo Ifap, definição de metas, objetivos que serão alcançados pelos projetos sejam de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou gestão. Ressaltou que essa regulamentação não trata exclusivamente de gerenciamento de recursos públicos por uma fundação específica, mas pode ser contemplado por qualquer outra fundação de apoio que possa gerenciar e desenvolver projetos nas diversas unidades do Ifap relacionados com ensino, pesquisa, extensão, inovação ou gestão. A reitora solicitou a palavra e explicou porque foi iniciado com a Facto, discorreu que a Facto atende uns sete institutos da rede e um deles é o Instituto Federal do Espirito Santos - Ifes, mas que isso não fecha o Ifap em firmar parceria com outra fundação. Em seguia explicou quanto ao funcionamento. Continuando a presidente explicou que não haverá uma fundação do Ifap e pediu que o conselheiro explicasse como se dará o funcionamento seja a Facto ou outra fundação e qual a diferença crucial entre ter uma fundação de apoio do Ifap. O conselheiro relator José Leonilson frisou que a regulamentação é uma regulamentação genérica, e como a professora argumentou não será uma regulamentação específica para tratar de uma determinada fundação de apoio e que foi apresentado a Facto que é uma fundação de apoio que possui um no hall expertise junto ao instituto Federal do Espirito Santo – IFES, e que atualmente a Facto enquanto fundação de apoio ao desenvolvimento da pesquisa, educação e ensino junto ao instituto Federal de São Paulo, Instituto Federal de Pernambuco e que foi feito vários contanto com institutos federais e entre eles o IFES a fundação de apoio Facto iniciou suas atividades, foi observado que diversos projetos ganharam uma celeridade projeto de ensino, pesquisa e quem está na ponta especificamente para quem é do quadro nas unidades, sabe a dificuldade que possuem para desenvolver determinados projetos de pesquisa seja pela burocracia implementado pela lei oito mil seis centos e sessenta e seis, lei de licitações ou pelas demais atividades desenvolvida pela instituição. A reitora com a palavra fez uma sugestão que na reunião de dezembro possa feito uma reunião web no mesmo horário da reunião do Consup a fim de tirar dúvidas de algum conselheiro. O conselheiro relator explicou sobre o trâmite do processo que após a aprovação da regulamentação, após a aprovação da adesão esse processo é encaminhado para o Ministério da Ciência e Tecnologia, bem como para o Ministério da Educação é feita uma análise criteriosa por uma equipe do Mec e posteriormente após essa análise é que poderá dizer que o Ifap aderiu a uma fundação de apoio especifica. Após análise pelos conselheiros presente ao processo físico não havendo manifestações. A presidente com a palavra abriu a plenária para votação. Não havendo manifestação regulamentação aprovada. Em seguida a presidente do conselho professora Marialva

Kanine Campa

13 14

15

157

158

159

160 161

162

163 164

165 166

167 168

169

170

171

172

173

174 175

176

177

178 179

180

181

182

183

184

185 186

187 188

189

190

191 192

193

194

195

Maria

to

AND AS



pediu autorização para se retirar da reunião, deixando a cargo o professor Marlon Nascimento, na condução dos trabalhos, e mesmo com sua ausência a reunião contínua com quórum. O professor Marlon assumiu a presidência da reunião e cumprimentou a todos e dando continuidade aos trabalhos foi passada a palavra ao conselheiro Alexandre Rufino.3.3. Apresentação do Parecer nº 86/2019/CONSUP/IFAP, Processo 23228.501278/2019-59, Alteração da Resolução da Licença para Capacitação e Afastamento para pós-graduação Stricto Sensu no País e Estudos no Exterior - Conselheiro Alexandre Rufino. O conselheiro Alexandre cumprimentou a todos e deixou o processo a disposição da plenária para vista. Em seguida o conselheiro relator iniciou a leitura pelo histórico do processo, na sequência pelo mérito e voto do relator que votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro explicou que o Ifap possuía uma regulamentação de número sessenta e dois que foi aprovada pelo Consup em agosto de dois mil e dezenove alterando uma regulamentação anterior, mas que em setembro de dois mil e dezenove foi publicada uma instrução normativa de número duzentos e um que regulamentou o decreto, houve a necessidade de alterar a regulamentação do Ifap, porque ela não contemplava o afastamento para o exterior e com essa nova atualização passa a contemplar o afastamento para o exterior com a nova minuta da Progep. O conselheiro Leonilson discorreu que a outra resolução contemplava o afastamento apenas no país e a licença capacitação por três meses. Continuando o presidente Marlon abriu a plenária para questionamento ou sugestões. Não havendo manifestação o presidente abriu a plenária para votação. Não havendo manifestação parecer aprovado. 3.4. Apresentação do Parecer nº 60/2019/CONSUP/IFAP, Processo 23228.000464/2019-75 - Elaboração do PCC do Curso Técnico em Vendas, Subsequente - Campus Avançado Oiapoque, Conselheira Angela Costa. Devida a justificativa de ausência da conselheira Ângela relatora do processo, a conselheira Amanda Vasconcelos foi convocada a fazer a leitura do parecer do processo em análise. A conselheira Amanda cumprimentou a todos e iniciou a leitura do parecer pelo histórico do processo, em seguida pelo mérito e voto da conselheira Ângela Costa que votou favorável a aprovação e solicitou apoio aos demais colegas presentes, a conselheira Amanda Costa deixou o processo a disposição dos presentes para análise. O conselheiro senhor José Iguarassu, perguntou a todos que em Oiapoque possui o técnico subsequente e o integrado. O professor Marlon explicou que o subsequente é o técnico, mas é para pessoas que possuem ensino médio completo, o motivo em ser subsequente é devido ao fato do ser um campus avançado e possuir uma estrutura pequena em número de professores que são no máximo vinte e o conselheiro Márcio Prado confirmou que sim, e quinze técnicos deixando bem limitado a questão da oferta de diversas modalidades e que o integrado exigiam os professores do eixo comum português, matemática, história, geografia, física, química e levariam os quinze citou o exemplo, assim não teriam como ter professores da área técnica, informou que estão na luta para transformar o campus Oiapoque Avançado em campus autônomo e estão na expectativa para dois mil e vinte. O conselheiro José Iguarassu parabenizou pela iniciativa que é muito interessante e que possuem uma expectativa com o município de Oiapoque que desenvolva cresça e levar um curso de vendas é bem interessante. Encerrando as manifestações do conselheiro, o presidente perguntou a assembleia se haveria mais alguma manifestação, não

Karine Camps

16

17

18

196 197

198 199

200 201

202 203

204 205

206

207 208

209

210

211

212

213

214

215 216

217

218

219

220

221

222 223

224 225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

My Short D.

P

w Comp



havendo o presidente abriu a plenária para votação. Não havendo manifestação parecer aprovado. 3.5. Apresentação do parecer nº 88/2019/consup/ifap, processo 23228.001054/2019-41, Comissão Deflagradora do processo de Eleição de novos Membros do Conselho Superior - período 2020-2021 conselheiro José Leonilson. O conselheiro informou que foi criada uma comissão designada pela portaria do Consup na qual deflagra o processo eleitoral de escolha dos novos membros do Consup para o período dois mil e vinte dois mil e vinte um e essa comissão é composta por ele, pelo conselheiro Valneres, conselheiro Alexandre Rufino e pela conselheira aluna Anna Clara, discorreu que possui a minuta de edital de chamada que é para eleição dos membros. Em seguida o conselheiro fez a leitura do histórico do processo informando que a comissão é composta por um representante do colégio de dirigentes, um representante dos servidores docentes e um representante dos servidores técnicos administrativos e um representante dos discentes, em seguida fez a leitura do mérito e voto do relator que recomendou a aprovação da minuta do edital visando a escolha dos novos membros do conselho superior dois mil e vinte dois mil e vinte e um. Em seguida o conselheiro explicou que a comissão submeti apreciação dos senhores a minuta do edital. O conselheiro Alexandre Rufino esclarece que o campus avançado Oiapoque e o campus Pedra Branca, assim os servidores serão convocados a participar das assembleias onde seus campus estão vinculados. O conselheiro relator José Leonilson retificou que na leitura do parecer citou que os representantes dos egressos seriam, quatro representantes dois titulares e dois suplentes, mas retificou que são dois representantes, um titular e um suplente. Em seguida o conselheiro Leonilson frisou que é uma minuta que poderia ser discutida em virtude do calendário dos campus. O presidente com a palavra ressaltou que as datas estão bem acertadas dentro das possibilidades do deslocamento e feriados e contempla certa margem para encerramento dos trabalhos. Em seguida o presidente abriu a plenária aos conselheiros para manifestações, não havendo manifestação. O presidente abriu a plenária para votação, não havendo manifestação parecer aprovado. 3.4. Apresentação do Parecer nº 78/2019/CONSUP/IFAP, Processo 23228.000932/2019-10, Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Florestal, Modalidade Presencial – Campus Laranjal do Jari /IFAP- Conselheiro José Leonilson. O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo, seguido do mérito que após a análise foi favorável e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Em seguida o conselheiro relator explicou que o campus Laranjal do Jari é uma das sete unidades do Instituto Federal do Amapá que fica localizado ao sul do Amapá, a proposta do campus é atender a oferta do curso superior engenharia florestal, discorreu que conforme consta nos autos não verificou nenhum impeditivo, pois atende a resolução número dois de dois mil e quinze no qual atende as regras minímas previstas para criação de curso superior. O presidente senhor Marlon Nascimento relata que é um grande avanço para o Ifap, parabenizou todo o Ifap em particular o campus Laranjal do Jari e informou que é o quarto curso superior da unidade no qual atende licenciatura em ciências biológicas, curso de gestão ambiental, tecnólogo e o curso de administração de empresas. O professor Marlon frisou que o curso de engenharia Florestal, vai ao encontro da necessidade do município que é localizado dentro da reserva Cajari é um avanço para o cidadão, jovens, adultos e qualquer idade no município do Laranjal do Jari com a possibilidade de cursar um curso de engenharia sem a necessidade de sair do seu

Kanne Campo

19

20 21

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247 248

249

250

251

252 253

254 255

256 257

258

259

260

261

262

263

264 265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

de Store

Sand So.



24

275 276

277

278

279 280

281

282 283

284

285

286 287

288 289

290 291

292

293

294

295

296 297

298 299

300

301 302

303

304

305 306

307

308

309

310 311

312 313

314



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA CONSELHO SUPERIOR

município, ressaltou que o campus está com uma ótima estrutura e continua em expansão e o comentário é que quem visitou o campus Laranjal do Jari ultimamente falaram que é o campus mais bonito, informou que o campus possuí o corpo docente do meio ambiente, da engenharia florestal muito qualificado, e além de ter muita demanda terá aproveito para o desenvolvimento daquela região. Em seguida parabenizou a todos do Laranjal do Jari, a conselheira Anna Clara representante discente e aluna do campus, cumprimentou os docentes e os técnicos administrativos. Em seguida o presidente abriu a plenária para apreciação, não houve manifestação. Continuando o presidente abriu a plenária e perguntou se todos estariam de acordo com o parecer do conselheiro relator José Leonilson. Sem manifestações parecer aprovado. 3.5. Apresentação do Parecer nº 79/2019/CONSUP/IFAP, Processo 23228.000888/2019-30, Plano Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Florestal, Modalidade Presencial – Campus Laranjal do Jari/IFAP, Conselheiro José Leonilson. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo, em seguida pelo mérito do processo e discorreu que após análise é favorável a aprovação e recomendou sua aprovação ao conselho superior do Plano Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Florestal, Modalidade Presencial - Campus Laranjal do Jari. Após a leitura do parecer o conselheiro relator José Leonilson destacou que no Amapá possui apenas uma instituição de ensino superior pública oferta o curso de Engenharia Florestal e que na instituição de ensino privada possui o curso em comento. O presidente com a palavra ressaltou que as instituições privadas que ofertam o curso de engenharia florestal ficam na capital. O conselheiro relator explicou que é uma demanda que observar junto a comunidade do Vale do Jari da necessidade de possuir a oferta de um curso superior bacharelado em Engenharia Florestal, sem seguida o conselheiro ficou à disposição para esclarecer dúvidas ao plenário. O conselheiro professor Valneres com a palavra discorreu que percebe que a oferta do curso bacharelado em Engenharia Florestal é uma verticalização do ensino, pois no campus Laranjal do Jari possui o curso técnico em floresta e meio ambiente e destacou sobre as empresas que atuam na área florestal é um ganho para a comunidade laranjalense, a meta que o Ifap consegue verticalizar algo diferenciado e parabenizou a todos. Em seguida o presidente perguntou a assembleia se mais alguém gostaria de se manifestar. O conselheiro José Iguarrasu ressaltou que para os próximos cursos é interessante considerar a oferta da iniciativa privada, porque jamais a iniciativa privada investirá nessa interiorização como é feita pela instituição, citou um exemplo no qual se tivesse interesse em investir nessa área preferiria no município de Laranjal do Jari do que na capital, porque realizar um curso dentro da mata no laboratório, e enquanto representante do SENAC no que puderem auxiliar na divulgação e massificação do que está sendo realizado nesse campus. Em seguida o presidente com a palavra abriu a plenária para votação do parecer número setenta e nove, perguntou se todos estariam de acordo com o voto de aprovação. Não havendo ,manifestação parecer aprovado. O presidente perguntou a secretária se haveria mais algum assunto, a secretária respondeu que não. O presidente agradeceu a presença de todos. 4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte e nove minutos. E, para contar, eu, secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes da reunião.

Kansu Campo



K

SAF





315	Presidente:
316	Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida
317	Secretária
318	Fabiana Neves da Silva e Silva
319	Participantes:
320	Alexandre Rufino Cunha Mexandre Rufino Cunha
321	.f mps: as
322	Amanda Machado Vasconcelos amondo hadrodo Vasconcelos
323	
324	Anna Clara Oliveira Moura
325	
326	Antônio Abdon da Silva Barbosa
327	
328	Cibeli Caira Mendes Marcolan
329	
330	Karine Campos Ribeiro Nante Campos
331	2 pl h ch p
332	José Leonilson Abreu da Silva Junior José Denifor A Strait
333	
334	José Iguarassu Bezerra Monteiro
335	
336	Márcio Getúlio Prado
337	24
338	Valneres Rodrigues Lima
339	
340	Marlon Oliveira Nascimento



SERVIÇO PÜBLICO FEDERAL INSTITUCI MEDERAL DE EDUCAÇÃE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA GABINETE DA REDORIA

CONSELHO SUPERIOR Lista de Frequência

Tipo de Reunião:

25º Ordinária

x 25° Extraordinária

Data da Reunião: 4/11/2019

Horario: 9h às 12h

Local da Reunião: Sala de Reunião do Gabinete/IFAP

N	6	பு	4		Ċs	N	,		Z,
Valneres Rodrigues de Lima	Marianise Paranhos Percira Nazário	José Leonilson Abreu da Silva Junior	Diogo Branco Moura	Márcio Getúlio Prado	Romaro Antônio Silva	Marlon Oliveira Nascimento	Maríalva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida		Nome
Timlar	Suplente	Titular	Supleme	Thular		Hulit	Timlar		Categoria
Representantes Docente	Colégio de Dirigentes	Colégio de Dirigentes	Colégio de Dirigentes	Colégio de Dirigentes	Colégio de Dirigentes	Colégio de Dirigentes	Presidente		Representação
Salvere		In how the Right		llows londer	Afastado	3.22.2	Vannashafferrida	Manhõ	Assinatura
					Afastado			Tarde	itura



SURVIÇO PÚBLICO FEDERAL. GABINETE DA KLITORIA

CONSELHO SUPERIOR Lista de Frequência

Tipo de Reunião: 25º Ordinária

x 25" Extraordinária

Data da Reunião

4/11/2019

Local da Reunião: Sala de Reunião do Gabinete/IFAP Horario: 9h as 12h

	Epressos	Timlar	Beatriz Cardoso Gomes	
An and the second	Egressos	Titular	Angela Costa Figueira	
Challe 12 M Was	Discentes	Timlar	Cibeli Caira Mendes Marcolan	
Dona Bass O. M.	Discentes	Titular	Anna Clara Oliveira Moura	
Amount Newbork Vaxon	Técnicos Administrativos	Suplente	Amanda Machado Vasconcelos	
	Técnicos Administrativos	Suplente	Andre Luiz da Silva e Silva Cortez	
Alle Handle Ruging-curil	Técnicos Administrativos	Thular	Alexandre Rufino Cunha	
Justificado	Técnicos Administrativos	Timlar	Klayrison da Costa Amaral	
	Representantes Docente	Suplente	Luciana C. C. V. Guimzães	
bule	Representantes Docente	Timlar	Karine Campos Ribeiro	
n Manhã				
	Representação	Categoria	Nome	



SERVIÇO PUBLICO IUDUKAL INSTITUTO IUDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA GABINETE DA REITORIA

CONSELHO SUPERIOR Lista de Frequência

Tipo de Reunião: 25 º Ordinária

× 25° Extraordinária

Data da Rennião: 4/11/2019

Horário: 9h às 12h

Local da Reunião: Sala de Reunião do Gabinete/IFAP

	Entidade dos Trabalhadores CRO	Thular	Salvador Rodrigues Taty	25
Afastada	Entidade dos Trabalhadores CRQ		Rosana Tomazi	24
	Entidade dos Trabalhadores CREA/AP	Suplente	Cláudio Roberto Batistão	23
Justificado	Entidade dos Trabalhadores CREA/AP	Titular	Alan Rodrigues da Silva	22
	Setor Publico UEAP	Suplente	Suelen Felix Pereira	21
	Setor Publico UEAP	Thular	Dilneia Rochana Tavares de Couto	20
Justificado	Setor Publico INSS	Suplente	Marlene Barreto Rolla	19
	Setor Publico INSS	Titular	Ana Isabel Romano Cibson Silva	18
	Representação	Categoria	Nome	Z



SFRAÇO PUDLICOTUBLAT INSTITUTO PUDRAT DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOCITA DO AMAPA GABINETE DA RETRORIA

CONSELHO SUPERIOR

Tipo de Reunião:

25° Ordinária

× 25° Extraordinária

Data da Reunião: 4/11/2019

Horário: 9h às 12h

Local da Reunião: Sala de Reunião do Gabinete/IFAP

30	29	28	27	26	Š
Cláudio Alex Jorge da Rocha	Jefferson Pereira da Silva	Antônio Abdon da Silva Barbosa	Robenize Jucá	José Iguarassu Bezerra Monteiro	Nome
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titulər	Categoria
Representeantes / MEC	Entidade Patronais FIEAP	Entidade Paironais FIEAP	Entidade Patronais FECOMERCIO/SENAC	Entidade Patronais FECOMERCIO/SENAC	Representação
		and			Manhã
					Assinatura Tarde
	Cláudio Alex Jorge da Rocha Emlar	Jefferson Pereira da Silva Suplente E Cláudio Alex Jorge da Rocha Emlar	Antônio Abdon da Silva Titular E Barbosa Jefferson Pereira da Silva Suplente E Cláudio Alex Jorge da Rocha Titular	Robenize Jucă Suplente Antônio Abdon da Silva Titular Barbosa Jefferson Pereira da Silva Suplente Cláudio Alex Jorge da Rocha Titular	José Iguarassu Bezerra Titular Monteiro Robenize Jucá Suplente Antônio Abdon da Silva Titular Barbosa Jefferson Pereira da Silva Suplente Cláudio Alex Jorge da Rocha Titular